



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação 446/2024

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Trata-se da aquisição de toners para as impressoras HP 416, Epson L120, L1250, HP M14-17, HP M125a, M132nw, MX310, BM510. ML-2165 e Brother DCP 8152DN, de uso da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos toners para atender as necessidades de impressão do setor administrativo, regulação, coordenação, EMAD, PIM, sala de vacinas e vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o valor de referência foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo. Não havendo proposta adicional.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total estimado dos itens** ficou em **R\$ 9.066,52 (nove mil e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda, onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

1.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

1.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

1.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

1.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor
01	Tinta preta Epson BK 70ml compatível com Epson L1250	Un	04	R\$ 19,90
02	Kit refil tinta colorida Epson C/M/Y 70ml compatível com Epson L1250	Un	03	R\$ 59,70
03	Toner compatível com Elgin Pantum 6550 nw	Un	50	R\$ 62,00
04	Tinta preta 90ml compatível com HP Ink Tank 416	Un	08	R\$ 89,00
05	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Hip Ink Tank 416	Un	06	R\$ 89,00
06	Tinta preta BK 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	07	R\$ 19,90
07	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	06	R\$ 59,70
08	Toner compatível com HP LaserJet Pro M14-M117	Un	05	R\$ 50,00
09	Toner compatível com HP LaserJet Pro MFP M125a	Un	15	R\$ 31,99
10	Toner compatível com HP LaserJet Pro MEP M132nw	Un	06	R\$ 37,61
11	Toner compatível com LexMark MX310	Un	08	R\$ 89,99
12	Toner compatível com Samsung ML-2165	Un	05	R\$ 49,00
13	Toner compatível com pantum BM5100	Un	06	R\$ 59,00
14	Cabeçote de impressão HP Color M0H50A para impressora HP Ink Tank 416	Un	01	R\$ 159,00

Itens que as empresas ganharam:
RENATA C DE OLIVEIRA – Item 01 ao 08
TECNO PRIME EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – Item 09 ao 13
COMERCIAL ENIL LTDA – Item 14

Deverão ser contratadas para fornecimento dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas: **RENATA C DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.418.732/0001-06**, com sede na Rua João Manoel, 248, Bairro: Centro, Pelotas/RS; **TECNO PRIME EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.141.346/0001-24**, com sede na Av. Gomes Jardim, 101, Bairro: Centro, Piratini/RS; e **COMERCIAL ENIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.280.934/0001-90**, com sede na Rua Tiradentes, 3021, Bairro: Centro, Pelotas/RS.

A escolha dos fornecedores do processo acima referido dá-se pelo motivo dos mesmos serem do ramo pertinente ao objeto demandado, os quais apresentaram toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo as empresas que encaminharam as propostas, as quais possuem valores inferiores aos preços de referência. As propostas foram encaminhadas via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 05/09/2024 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se as propostas mais vantajosas à Administração Pública local.



DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 06 de setembro de 2024.

Kauana Garcia

Agente de contratação
Portaria nº 14.256/2024



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 446/2024

Processo nº 446/2024

Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: Trata-se da aquisição de toners para as impressoras HP 416, Epson L120, L1250, HP M14-17, HP M125a, M132nw, MX310, BM510. ML-2165 e Brother DCP 8152DN, de uso da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.

DAS EMPRESAS:

RENATA C DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº **37.418.732/0001-06**, com sede na Rua João Manoel, 248, Bairro: Centro, Pelotas/RS;

TECNO PRIME EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **40.141.346/0001-24**, com sede na Av. Gomes Jardim, 101, Bairro: Centro, Piratini/RS;

COMERCIAL ENIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **53.280.934/0001-90**, com sede na Rua Tiradentes, 3021, Bairro: Centro, Pelotas/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo **total dos itens** ficou em **R\$ 9.066,52 (nove mil e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

Pinheiro Machado/RS, 10 de setembro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito